



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII , RESOLVE:

EXPEDIR, o presente **APOSTILAMENTO**, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019-SECEC, firmado entre esta Secretaria e a empresa **3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ nº 10.334.879/0001-61, consoante Processo nº 0150-000585/2015.

Conforme Apostilamento fica aprovado o Reajuste de Preço detalhado na planilha (77896531), com fulcro no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR,

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR - Matr.0242460-6, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa substituto(a)**, em 24/01/2022, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78478773)
verificador= **78478773** código CRC= **B5196525**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

